



CBH-PARAÓPEBA

**DELIBERAÇÃO DO CBH DO RIO PARAÓPEBA nº 05, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre o modelo de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e institui a Comissão Julgadora do processo de equiparação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA**, instituído pelo Decreto Estadual nº Decreto nº 40.398 de 28/05/1999, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433 de 08 de janeiro de 1997, Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Regimento Interno do CBH do Rio Paraopeba.

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNRH nº 228, de 04 de novembro de 2021, que delega competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco até 31 de dezembro de 2027;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a modalidade de seleção de entidade a ser equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba por meio de Dispensa de Chamamento Público, nos moldes do art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.633/2019.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de equiparação de entidade da qual fazem parte:

**Nome : Luciane Lincos dos Santos - ARSAE-MG**

**Segmento: Poder Público Estadual**

**Qualificação : Titular**

**Nome : Lauro Batista Tuler – IEF**

**Segmento: Poder Público Estadual**

**Qualificação : Suplente**

**Nome : Weber Coutinho - Prefeitura de Ibitiré**

**Segmento: Poder Público Municipal**

**Qualificação : Titular**

**Nome : Leonardo Gomes Lara – Prefeitura de Betim**

**Segmento: Poder Público Municipal**

**Qualificação : Suplente**



**CBH-PARAÓPEBA**

**Nome : André Paulo Becker - Petrobrás**

**Segmento: Usuários**

**Qualificação : Titular**

**Nome : Alessandro de Oliveira Palhares - COPASA**

**Segmento: Usuários**

**Qualificação : Suplente**

**Nome : Winston Caetano de Souza - Veredas e Cerrados**

**Segmento: Sociedade Civil**

**Qualificação : Titular**

**Nome : Simone Alvarenga Borja Bottrel - Arca Amassera**

**Segmento: Sociedade Civil**

**Qualificação : Suplente**

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

**Ednard Barbosa de Almeida**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba